



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BALSAS - MA
LOURIVAL DA SILVA RAMOS JUNIOR

Tabelião e Registrador Interino
 Rua Coelho Neto, 781 - Centro - Fones: (99) 3541-2303/3414
 CEP 65.800-000 - Balsas - MA / Brasil
 CNPJ n.º 11.534.313/0001-46
 E-mail - cart1balsas@hotmail.com

ATO Nº 21822

ESCRITURA PÚBLICA DE RESGATE DO
AFORAMENTO, NA FORMA A SEGUIR
DECLARADA:

1º TRASLADO

S A I B A M quantos esta pública escritura de resgate do aforamento virem que, aos três (03) dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três (2023), nesta Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, em Cartório, à Rua Coelho Neto, nº 781, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como *outorgante*, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.441.430/0001-25, com sede na Praça Joca Rego, nº 121, Centro, Balsas-MA, representada pelo Prefeito ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, de nacionalidade brasileira, casado, médico, nascido em 17/03/1973, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.239.317-SSP/DF expedida em 07/04/1988, e inscrito no CPF/MF sob nº 539.002.001-49, residente e domiciliado na Avenida Presidente Figueiredo, nº 04, Qdra. 212, Lote 04, Bairro São Luis, Balsas-MA, conforme Termo de Posse, para o quadriênio 2021/2024, realizada no dia 1º de Janeiro de 2021, na sede da Camara Municipal deste município; e, de outro lado, como *outorgado*, **ANTONIO JOSÉ PINHEIRO** funcionário público, nascido em 10/01/1949, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00178089650 - DETRAN/MA, expedida em 10/05/2021, e inscrito no CPF/MF nº 055.107.083-87, filho de Rita Pinheiro, endereço eletrônico: não informado, casado com JURACY ANANIAS PINHEIRO, portadora da CI/RG nº 063507602017-0-SESP/MA, expedida em 03/10/2017, e inscrita no CPF/MF nº 435.765.323-15, endereço eletrônico: não informado, nascida em 12/09/1951, filha de Manoel Ananias Pereira e Maria do Carmo Martins, endereço eletrônico: não informado, ambos brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão de Bens, conforme Certidão de Casamento lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Félix de Balsas, sob o termo nº 274, Livro nº 16, Fls. nº 47, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 478, Bairro Nazaré, Balsas/MA. Os presentes, reconhecidos por mim, *Meygliane de Oliveira Sá, Escrevente Autorizado*, à vista dos documentos apresentados, e de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E Pela outorgante foi me dito que por compra feita ao Sr. JOÃO BATISTA DIAS FERREIRA e sua mulher, MARIA DA CRUZ BARROS FERREIRA, através da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 2º Ofício deste Município, no livro nº 46, fls. 79vº a 82 em data de 05-06-1992, registrado no Cartório de Registro de Imóveis deste Município sob o nº R.1-6.020, fls. 120 no livro nº 2-V-Registro Geral, aos 10/06/1992, deu o aforo perpétuo ao outorgado, o seu terreno sito nesta Cidade de Balsas/MA à Rua São Pedro nº 478, Quadra 29, Lote urbano irregular 01, com área de 1.113,25m², Bairro Bacaba, nesta cidade de Balsas/MA medindo 31,00m. (trinta e um metros) de frente, para a Rua São Pedro nº 478; 36,00m. (trinta e seis metros) no lado direito, limitando-se com o Lote 02; 37,00m. (trinta e sete metros) no lado esquerdo, limitando-se com o Lote 06; e 30,00m. (trinta metros) de fundo, limitando-se com os Lotes 16,17 e 18. Inscrição Cadastral. nº 01.02.0029.0001.000, que o outorgado na forma representada manifesta à outorgante o desejo de resgatá-lo, mediante o pagamento da quantia de R\$ 1.704,94 (um mil, setecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atual da propriedade plena que é de R\$ 68.197,69 (sessenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), na forma do art. 693 do Código Civil anterior de 1º de

Antônio José Pinheiro

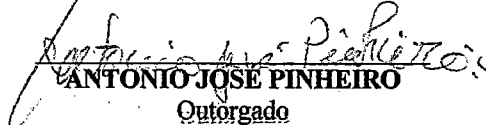
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 09

janeiro de 1916, ficando extinto o empenhamento, de hoje em diante, e passando o lote aforado ao outorgado, em plena propriedade. Então, pelo outorgado foi-me dito que, na verdade, se achava contratado com a outorgante sobre o presente resgate do aforamento, aceitando-o pelo mencionado preço de R\$ 1.704,94 (um mil, setecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), que apresentou neste ato, Laudo de Avaliação, ora exibido e devolvido; dizendo em seguida a outorgante, que do dito preço por ela recebido dá por isso o outorgado plena quitação, para em tempo nenhum lhe pedir, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder por evicção, pondo o outorgado a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do outorgado todo o seu domínio, posse, direito e ação no referido terreno, desde já, por bem desta escritura e da cláusula *constituti*, do que tudo eu, *Meygliane de Oliveira Sá, Escrevente Autorizada*, dou fé. **Pelas partes contratantes foram-me apresentados os seguintes documentos: IPTU** - Certidão Negativa de Débitos em nome da outorgada expedida pela Secretaria da Fazenda deste Município aos 26/04/2023, nº 00001251502023, válida até 25/07/2023, com código de validação: B5F485437B7B2377A6021B2025A4FB67, ora apresentada e devolvida. **Certidão** Negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e de ônus reais sobre o imóvel objeto da presente, fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis deste Município, nesta data, em obediência ao disposto no Decreto nº. 93.240 de 09-09-1986. Pela outorgante foi-me dito que inexistem ações de qualquer natureza sobre o imóvel desta escritura, como preceitua o parágrafo 3º, inciso V, artigo nº 1º do Decreto já citado nº 93.240. **Documentos arquivados na pasta própria nº 612, sob o nº de ordem 19874.** E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que, lhes sendo lida, aceitaram e assinam, perante mim, *Meygliane de Oliveira Sá, Escrevente Autorizada*, que subscrevi e também assino, *Eu, Meygliane de Oliveira Sá (a.), Meygliane de Oliveira Sá, Escrevente Autorizada, que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Tab. (13.1.11) Total R\$ 1.229,56 Emol R\$ 1.107,73 FERC R\$ 33,23 FADEP R\$ 44,30 FEMP R\$ 44,30. Tab. (13.30) Total R\$ 180,60 Emol R\$ 163,20 FERC R\$ 4,80 FADEP R\$ 6,30 FEMP R\$ 6,30.*


ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Representante da Outorgante

BALSAS/MA, 03 de Maio de 2023


ANTONIO JOSÉ PINHEIRO
Outorgado


MEYGLIANE DE OLIVEIRA SA
ESCREVENTE AUTORIZADO

383566

383566

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
ESCPUB030106SXG1SWU304R3KZO
4, 03/05/2023 16:34:53, Ato: 13.1,
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL
DE BALSAS, ERIK AUGUSTO
COSTA E SILVA, ANTONIO..., Total
R\$ 1.229,56 Emol R\$ 1.107,73 FERC
R\$ 33,23 FADEP R\$ 44,30 FEMP R\$
44,30 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo:
ARQUIV030106WGOZD8384M98059
1, 03/05/2023 16:34:54, Ato: 13.30,
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL
DE BALSAS, ERIK AUGUSTO
COSTA E SILVA, ANTONIO..., Total
R\$ 180,60 Emol R\$ 163,20 FERC R\$
4,80 FADEP R\$ 6,30 FEMP R\$ 6,30
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Continuação da Escritura Pública De
Resgate do Aforamento, Livro 277, fls.
195 Ato 21822



ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE BALSAS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Coelho Neto, 781
Fone/Fax: (99) 3541-2303/2179
CEP 65.800-000 - Balsas/Maranhão - Brasil
CNPJ nº 11.534.313/0001-46
E-mail - cart1balsas@hotmail.com

CERTIDÃO

**REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BALSAS-MA**

Prenotada hoje sob o nº 91.676 Protocolo nº 1-V.
Matriculada sob o nº 6.020, fls. 120 do livro 2-V-
Registro Geral. E registrada sob o R-03 na mesma
matrícula 6.020.

Balsas/MA, 15 de Maio / 2023

Lourival da Silva Ramos Junior
Lourival da Silva Ramos Junior
INTERINO

Dorane Sousa P. Moraes
Escritor Autorizada

Poder Judiciário – TJMA

Selo: **PRENOT0301061Y5ITH3VXP1U7H79**

15/05/2023 10:55:19, Ato: 16.1, Parte(s): ANTONIO JOSÉ PINHEIRO
Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: **REGAVD030106H09GXOLON7WM8P66**

15/05/2023 11:01:12, Ato: 16.3, Parte(s): ANTONIO JOSÉ PINHEIRO
Total R\$ 1.281,18 Emol R\$ 1.154,24 FERC R\$ 34,62 FADEP R\$ 46,16 FEMP R\$ 46,16 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Dorane Sousa P. Moraes
Escritor Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PEDIDO Nº 7110

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que revendo neste Cartório de Registro de Imóveis, nele consta o **LIVRO 2-V** e folha **120** que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral:

MATRÍCULA Nº 6.020 (SEIS MIL E VINTE) - DATA: BALSAS/MA., 10 de Junho de 1992. LOTE 156, Quadra 075, situado à rua São Pedro, Bairro de Nazaré, na terceira zona urbana desta Cidade, medindo 31,00m. (trinta e um metros) de frente, limitando-se com o rua São Pedro; 36,00m. (trinta e seis metros) no lado direito; 37,00m. (trinta e sete metros) no lado esquerdo; e 30,00m. (trinta metros) de fundos. PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO JOSÉ PINHEIRO, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador da Identidade nº 108.999-SSP/PI e inscrito no CPF. nº. 055.107.083-87, residente e domiciliado nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-01-5.784, fls. 184 do livro nº 2-U-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. O OFICIAL DO REGISTRO:

R.1-6.020 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 2º Ofício deste Município, no livro nº 46, fls. 79vº a 82 em data de 05-06-1992, o imóvel da presente Matrícula foi adquirido pelo Sr. ANTÔNIO JOSÉ PINHEIRO, já qualificado, por compra feita ao sr. **JOÃO BATISTA DIAS FERREIRA** e sua mulher, **MARIA DA CRUZ BARROS FERREIRA**, brasileiros, casados, barbeiro e do lar, portadores das Identidade nº. 108.154-SSP/PI e nº. 1.252.376-SSP/MA., ele portador do CPF. nº. 096.876.021-04, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço e quantia certa de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), não havendo condições. Dou fé. **BALSAS/MA., 10 de Junho de 1992. O OFICIAL DO REGISTRO:**

AV.2-6.020 - PROTOCOLO: nº 91.675, de 15.05.2023.

RETIFICAÇÃO - A requerimento de 02.05.2023, feito ao Serviço de Registro de Imóveis pela proprietária do imóvel da presente matrícula, na forma representada, instruído com Ficha de Atualização Cadastral, expedida aos 31.03.2023, pelo Setor de Gestão de Tributo da Prefeitura deste Município de Balsas/MA, devidamente assinada pelos Srs. Aly Dourado Ribeiro - fiscal de renda, e com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município. RETIFICA-SE as características e medidas do terreno da presente matrícula, para o seguinte: **Lote urbano irregular 01, Rua São Pedro nº 478, Quadra 29, com área de 1.113,25m², Bairro Bacaba, nesta cidade de Balsas/MA**, medindo 31,00m. (trinta e um metros) de frente, para a Rua São Pedro nº 478; 36,00m. (trinta e seis metros) no lado direito, limitando-se com o Lote 02; 37,00m. (trinta e sete metros) no lado esquerdo, limitando-se com o Lote 06; e 30,00m. (trinta metros) de fundo, limitando-se com os Lotes 16,17 e 18. Inscrição Cadastral. nº 01.02.0029.0001.000. **SELO PRENOTAÇÃO:** nº PRENOT030106DE61PQUT739Q8J25, Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36. **EMOLUMENTOS:** (Tab.16.22.2) Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD030106BDBKJBUCNI1NNF77. **BALSAS/MA, 15 de Maio de 2023. Dorane Sousa Pereira Moraes, ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

R.3-6.020 - PROTOCOLO: nº 91.676, de 15.05.2023.

RESGATE DE AFORAMENTO - Por Escritura Pública de Resgate do Aforamento de 03.05.2023, lavrada no 1º Tabelionato Extrajudicial deste Município e Comarca de Balsas/MA, no Livro nº 277, fls. 195, Ato 21822, o Sr ANTONIO JOSÉ PINHEIRO, já qualificado, resgatou da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.441.430/0001-25, com sede na Praça Joca Rego, nº 121, Centro, Balsas/MA, mediante o pagamento da quantia de **R\$ 1.704,94 (um mil, setecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atual da propriedade plena, ficando extinto o emprazamento, e passando o imóvel da presente matrícula aforado ao adquirente, em plena propriedade. O imóvel foi avaliado pela Prefeitura deste Município em R\$ 68.197,69 (sessenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). **SELO PRENOTAÇÃO** nº PRENOT0301061Y5ITH3VXP1U7H79, Ato: 16.1 - Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP



R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.13) Total R\$ 1.281,18 Emol R\$ 1.154,24 FERC R\$ 34,62 FADEP R\$ 46,16 FEMP R\$ 46,16. **SELO** nº REGAVD030106H09GXOL0N7WM8P66. **BALSAS/MA, 15 de Maio de 2023. Maria José da Cruz Fernandes, ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matrícula Nº 6020 ,composta de 3 registros e/ou averbações. Até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.
Nathalia de Sousa Corrêa Balsas/MA., 11 de Abril de 2024.
Escrevente Autorizada

NATHALIA DE SOUSA CORREA
ESCREVENTE AUTORIZADA

7110

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT0301067LQ4ERLH95GWQ997, 11/04/2024 15:11:53, Ato: 16.24.4, Parte(s): ANTONIO JOSÉ PINHEIRO, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Nathalia de Sousa Corrêa
Escrevente Autorizada

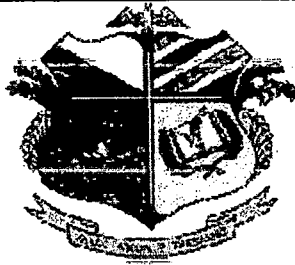


EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA DE BALSAS.

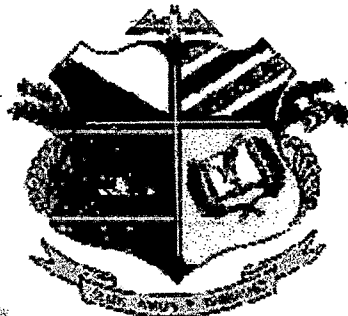
Habite-se

Certifico, para os devidos fins, que o Senhor **Antônio José Pinheiro** inscrito no CPF/CNPJ sob o nº **055.107.083-87**, é proprietário de um Galpão, situada na Rua São Pedro, S/Nº, Lote-156 Quadra-75, Bairro: Nazaré, Balsas MA. De acordo com vistoria realizada a área construída **247,00m²**, possuído o alvará de construção **158/2023**, apresentando as seguintes características: A cobertura com metálica, telha metálica, piso cerâmica, paredes com tijolos cerâmicos de 06 furos, rebocada, pintada, murada, forrada. Segundo o projeto arquitetônico, e de instalações elétricas, hidráulico e sanitário o imóvel encontra-se em boas condições de uso e acabamento.

Tendo em vista que a construção está dentro dos padrões normais exigidos pela Secretaria de Infraestrutura, declaro que a mesma está em boas condições de habitabilidade.

Balsas 31 de Maio de 2023.

Raimundo M. Lustosa
Sub-Secretaria de Infraestrutura
Período: 030/2021



PREFEITURA DE BALSAS

**ALVARÁ
LICENÇA
PARA CONSTRUÇÃO**

NOME: Antônio José Pinheiro.

ENDEREÇO: Rua São Pedro, S/Nº Lote-156, Quadra-75, Bairro: Nazaré
BALSAS-MA.

OBJETIVO: Execução de Obra.

TIPO: Galpão.

CNPJ/CPF: 055.107.083-87.

NÚMERO: 158.

TOTAL: 1.131,50m².

DATA: 30/05/2023.

VALIDADE: 30/05/2024.

Raimundo N. P. Lustosa
Sub-Secretário de Infraestrutura
Portaria: 030/2021



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. 04 SCS, nº 100,
Loteamento Guaranã Alta do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Lei da Social de Energia Elétrica editada pela Lei 10.421/02

| | | |
|--|----------------------------|----------------------------------|
| SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSÃO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico |
| TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFAZIA | TENSÃO NOMINAL: 220 V - M0 | INSTALAÇÃO: 2000887748 |
| CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno | | UL/SEQ: B502B001-4140 |
| SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL | | |

ANTONIO JOSE PINHEIRO


Para atendimento, informe este número.



TV SÃO PEDRO 9/H NAZARE CEP: 65800-000 BALSAS -MA
CPF: ***.107.08*-**

Parceiro de Negócio
36550040

| | | |
|-----------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| Conta mês 03/2024 | Total a pagar R\$ 40,87 | Vencimento 12/03/2024 |
|-----------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|



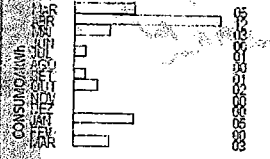
NOTA FISCAL N. 075819856 - SERIE 000
DATA EMISSÃO: 04/03/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-pfportal.svvs.rs.gov.br/NF3E/consulta>
Chave de acesso:
21240306272793000184660000758198562049430078
EMISSION EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Períodos: Band. Tarif.: Verde: 03/02 - 04/03

| Datas das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura |
|--------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| | 02/02/2024 | 04/03/2024 | 31 | 03/04/2024 |

| Itens de Fatura | Quant. | Praco-unit c./trab. | Tarifa unit: (R\$) | PIS/CONFINS | IGIS | Valor (R\$) |
|--------------------------------|--------|---------------------|--------------------|-------------|------|-------------|
| Costo de disponibilidade (lch) | 30 | 0,749667 | 0,718810 | 0,94 | 0,00 | 22,49 |

| Itens Financeiros | Valor (R\$) |
|-------------------------|-------------|
| Cip-Ilum Pub Prof Munic | 0,35 |
| Financ. Padrao ODS | 18,03 |



| Tributo | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|---------|-----------------------|--------------|-------------|
| ICMS | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |
| PIS | 22,49 | 0,7419 | 0,17 |
| COFINS | 22,49 | 3,4189 | 0,77 |

Reserva Fisco
E6868A1344103DBD79EBCC9E388514A2

| Medidor | Grandezas | Postos horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo |
|-------------|-----------|-----------------|------------------|---------------|----------------|---------|
| 17050324230 | Consumo | Ativo Total | 29 | 32 | 1,00 | 3 |

| Fator de Potência | Perdas no Ramal | Resolução ANEEL | Aprovação | Nº do Programa Social |
|-------------------|-----------------|-----------------|------------|-----------------------|
| 0 | 0,00 % | 3251/23 | 05/03/2024 | |

Reaviso de Vencimento

502A-02

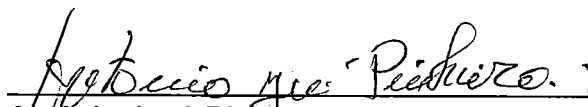
PROPOSTA DE PREÇO

À Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Balsas
Sra. Éryna Ferreira de Alencar Souza

Eu, **Antônio José Pinheiro**, casado, inscrito n CPF sob o nº **055.107.083-87**, portador da cédula de identidade sob o nº **108999 SSP-PI**, residente na **Rua São Pedro, nº 478, Bairro Nazaré – Balsas/MA**, venho por intermédio desta, manifestar o meu interesse na locação de um imóvel de minha propriedade, localizada **Rua São Pedro, s/nº, Lote 156, Quadra 75 – Bairro Nazaré, Balsas/MA**.

Portanto, apresento a **proposta de locação** pelo prazo de **12 (doze) meses**, no valor mensal de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Balsas - MA, 14 de Março de 2024.



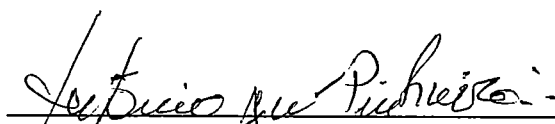
Antônio José Pinheiro
CPF: 055.107.083-87

Posto di scuola
Nargoni

DECLARAÇÃO

Eu, **Antônio José Pinheiro**, casado, inscrito n CPF sob o nº **055.107.083-87**, portador da cédula de identidade sob o nº **108999 SSP-PI**, residente na **Rua São Pedro, nº 478, Bairro Nazaré – Balsas/MA**, venho através desta, **declarar** para os devidos fins, sob pena das sanções previstas em Lei, que não possuo vínculo empregatício com qualquer órgão ou secretaria da **Prefeitura Municipal de Balsas/MA (Município de Balsas/MA)**.

Balsas - MA, 14 de Março de 2024.



Antônio José Pinheiro
CPF: 055.107.083-87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO JOSE PINHEIRO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
108999 SSP PI

CPF DATA NASCIMENTO
055.107.083-87 10/01/1949

FILIAÇÃO
RITA PINHEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALEZADO 1ª HABILITAÇÃO
00178089650 07/05/2024 28/04/1997

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2198883161

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Antonio Jose Pinheiro

LOCAL DATA EMISSÃO
SÃO LUIS, MA 10/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]
62703017491
MA044867174

PROIBIDO PLASTIFICAR
2198883161

MARANHÃO



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS
 Travessa do Salim, 85 - Centro - Balsas/MA
 Cep.: 65800-000 - CNPJ: 06.417.398/0001-42
 Fone: (99) 3541-2285 / (99) 98429-9976

INSCRIÇÃO: 0031472.6
 CLASSE: PAR
 TARIFA: R-3
 ECONOMIAS: COM IND PÓS OUT
 MÊS/FAT: 02/2024
 LOCALIZAÇÃO: 00000008735
 FATURA: 240028930

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR
 ANTONIO JOSE PINHEIRO
 RUA SAO PEDRO 476, QUADRA 75, LOTE 156, NAZARE
 CEP: 65.800-000 BALSAS-MA

SERVIÇOS E TARIFAS

| COD | DESCRIÇÃO | PAR | VALOR |
|-----|----------------------------|-----|-------|
| 01 | AGUA | | 53,36 |
| 16 | MULTA POR ATRASO - 01/2024 | | 1,09 |
| 17 | ENCARGOS (01/2024) 4 DIAS | | 0,08 |

HIDROMETRIA

| LEITURA | DATA | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 |
|-----------------|-------------|----|----|----|----|----|----|
| ANTERIOR: | 14/02/24 | | | | | | |
| ATUAL: | DIAS: | | | | | | |
| CONSUMO: 18 | OCO: 02 | | | | | | |
| LEITURISTA: 09 | | | | | | | |

MÉDIA: 19 m³
 AGO SET OUT NOV DEZ JAN FEV

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

| PARÂMETRO | PADRÃO | TOTAL | ANÁLISE | VALOR MÉDIO |
|-----------|-----------|-------|---------|-------------|
| PH | 6,0 - 9,0 | 54 | 54 | 7,10 |
| CLORO | ATE 5,0 | 54 | 54 | 1,00 |
| TURBIDEZ | ATE 5,0 | 54 | 54 | 0,40 |
| COLI TO | AUSENTE | 54 | 54 | Presente |

PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE

VENCIMENTO: 01/03/2024 VALOR R\$ 54,53
 Pague com PIX

OS DEBITOS PODERÃO SER CONSULTADOS PELA INTERNET
 ENDEREÇO: PELLIPONDUMANTO - BALSAS/MA
 DADOS DE CONTATO: 3541-2285





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO JOSE PINHEIRO
CPF: 055.107.083-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dévidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

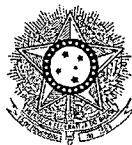
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:44:38 do dia 13/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2024.

Código de controle da certidão: **588C.F1EF.05C6.46E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO JOSE PINHEIRO

CPF: 055.107.083-87

Certidão nº: 28090096/2024

Expedição: 15/03/2024, às 09:48:47

Validade: 11/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JOSE PINHEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **055.107.083-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 098687/24

Data da Certidão: 15/03/2024 09:48:16

**CPF/CNPJ 05510708387 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001-25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número: 00001402162024

Data de expedição: 15/03/2024 09:45:42

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALSAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ANTONIO JOSE PINHEIRO** que possui o CPF **055.107.083-87** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Fica, todavia, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA PESSOA FISICA:

CPF: 055.107.083-87

Razão Social: ANTONIO JOSE PINHEIRO

Endereço: Rua 11

Número: S/N

Município: BALSAS

Bairro: CAJUEIRO

Estado: MA

Código de validação: EE0081FC6A36EAB5832351C2C05F2A18

Data de validade da certidão: 13/06/2024

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL